



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Juiz Marcelo Pizolati pelo recebimento da menção de distinção e louvor na defesa de sua tese de doutorado em dupla titulação – Universidade do Vale do Itajaí (Brasil) e Universidade de Alicante (Espanha).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

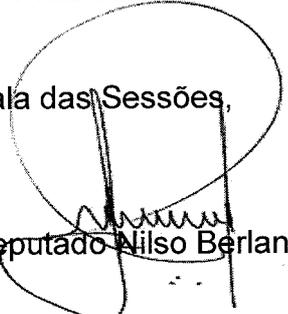
- o Juiz Marcelo Pizolati recebeu a distinção *Sobresaliente cum Laude*, menção de distinção e louvor, na defesa de sua tese de doutorado em dupla titulação – Universidade do Vale do Itajaí (Brasil) e Universidade de Alicante (Espanha) -, intitulada *Para uma teoria da decisão judicial de urgência em matéria ambiental: em busca de critérios adequados a partir da Teoria do Caso Ambiental (tensão entre Sustentabilidade e Análise Econômica do Direito Ambiental)*; e

- Marcelo Pizolati apresentou sua tese de doutorado na Universidade de Alicante, na *Sala de Juntas de la Facultad de Derecho*, no dia 14 de março de 2023, que foi aprovada por unanimidade, com menções de distinção e louvor,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Juiz Marcelo Pizolati, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplaude o Juiz Marcelo Pizolati pelo recebimento da menção de distinção e louvor na defesa de sua tese de doutorado em dupla titulação – Universidade do Vale do Itajaí (Brasil) e Universidade de Alicante (Espanha). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda